



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 242/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Assunto: Solicitação de aumento do efetivo de Policiais Militares, bem como o aumento do número de viaturas, para o município de Pindamonhangaba.

Senhor Presidente

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6537/2020
Data: 12/11/2020 Horário: 17:00
LEG - Ofício - REQ 1709/2020

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6538/2020
Data: 12/11/2020 Horário: 17:01
LEG - Ofício - REQ 1696/2020

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



SSPOFI202001297A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por RENATO LEMES - 11/09/20 às 16:48:25.
Documento N°: 8341992-7722 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8341992-7722>



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
SUBCHEFE EM/PM

Ofício

Número de Referência: Of-PM4-130/1.1/20

Interessado: Carlos Moura-Magrão e Roderley Miotto Rodrigues, Vereadores

Assunto: Pedido de aumento de efetivo e destinação de viaturas para o Município de Pindamonhangaba.

Do Subch EM/PM

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Referências: 1) SSP-EXP-2020/002467;

2) SDR-EXP-2020/002795.

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, restituir a Vossa Senhoria os expedientes referenciados, que trata do requerimento nº 1709/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão e o Requerimento nº 1696/2020, de autoria do Vereador Roderley Miotto Rodrigues, pleiteando aumento de efetivo e destinação de viaturas, para OPM que atua no Município de Pindamonhangaba.

No que se refere ao efetivo fixado, cumpre esclarecer que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e definição de escalão de OPM, observando o previsto em lei, considerando os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, comunidades, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados no município em questão, que conta com efetivo fixado em 126 policiais militares, resultando na composição da 2ª Cia PM do 5º BPM/I.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Sobre o completamento de efetivo, cabe salientar que em razão da necessidade de

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
SUBCHEFE EM/PM

constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado Policial-Militar 2ª Classe (Sd PM 2ª Classe), a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Complemento de Efetivo (PCE), para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

Nesse sentido, com relação aos Cursos de Formação de Soldados, graduaram-se recentemente novos 3.071 policiais militares, além de outros 2.779 Sd PM 2ª Cl com encerramento do curso previsto para dezembro de 2020. Outrossim, há previsão de novos concursos públicos destinados ao provimento de 5.400 vagas, distribuídos em 2 editais a serem publicados no corrente ano.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Insta consignar, que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Quanto às viaturas, cumpre esclarecer que, em todo o Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a quantidade de viaturas proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

Ressalto que, para o município em apreço, no ano de 2019, houve a distribuição de 7 (sete) viaturas sendo, 2 (duas) viaturas de Radiopatrulha, 1 (uma) viatura para Ronda Escolar e 4 (quatro) motocicletas, objetivando a renovação de frota daquela urbe.

Cumpre salientar que no dia 24 de agosto de 2020, na Câmara Municipal de Pindamonhangaba foi realizada uma reunião com os interessados, ocasião em que foi explanado acerca da política adotada pela Instituição sobre logística, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de policiamento empregadas naquela região e seus resultados.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

JOSE MARCELO MACEDO COSTA
CORONEL PM
SUBCHEFE EM/PM

